

Assunto: Fwd: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ESCLARECIMENTO P. E. 14/2024.

De: Licitações - E.S.Pinhal/SP <licitacoes.saude@pinhal.sp.gov.br>

Data: 15/05/2024, 13:14

Para: 'Pregão Eletrônico Ativa Comercial Hospitalar' <pregaoeletronico@ativahosp.com.br>

CC: Compras - JUNIOR - Prefeitura <compras@pinhal.sp.gov.br>, "Lucia.stivanin@hotmail.com" <lucia.stivanin@hotmail.com>, Flavia Lellis <flavia.lellis@gmail.com>, FARMACIA CSII <farmacia.saude@pinhal.sp.gov.br>, farmacia.almoxarifado@pinhal.sp.gov.br, "almoxarifado.saude@pinhal.sp.gov.br" <almoxarifado.saude@pinhal.sp.gov.br>, CDM - Medicamentos - Secretaria de Saúde <medicamentos.saude@pinhal.sp.gov.br>, SUPORTE SAUDE <suporte.saude@pinhal.sp.gov.br>, "Gisele Oliveira (RH)" <saude@pinhal.sp.gov.br>, Secretário Municipal de Saúde (SMS) <secretario.saude@pinhal.sp.gov.br>

BCC: rafael.controleinterno@pinhal.sp.gov.br, Rita Minarbini <ritaminarbini@pinhal.sp.gov.br>, Jorge <cotacao.saude@pinhal.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal
ESTADO DE SÃO PAULO

Espírito Santo do Pinhal, 15 de maio de 2.024.

Prezada Bruna Zanardi,
Ativa Comercial Hospitalar Ltda.

Venho por meio deste informar a r. empresa que os itens que são de atendimento a mandado judicial são aqueles que constam no termo de referência e especificamente citam o **NOME / REFERÊNCIA / MARCA** do medicamento, e, que, portanto se destinam ao fornecimento específico dos pacientes que impetraram mandados judiciais contra a Prefeitura deste município.

Sendo só para o momento.

At.te,
José Roberto **MÜLLER** Junior
Setor de Compras e Licitações
Pref. Espírito Santo do Pinhal/SP
(19)3651-9699
e-mail: licitacoes.saude@pinhal.sp.gov.br

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ESCLARECIMENTO P. E. 14/2024.

Data: Wed, 15 May 2024 09:30:55 -0300

De: Bruna Pregão Eletronico Ativa Comercial Hospitalar
<pregaoeletronico@ativahosp.com.br>

Responder a: pregaoeletronico@ativahosp.com.br

Organização: Ativa Comercial Hospitalar

Para: compras@pinhal.sp.gov.br

Bom dia, prezados(as)!

A empresa Ativa Comercial Hospitalar LTDA vem por meio deste solicitar esclarecimento referente ao edital para participação no Pregão Eletrônico nº 14/2024.

Segue:

O objeto deste edital traz a seguinte informação:

“CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E A MANDADOS JUDICIAIS.”

No caso, como é mencionado que será também para atendimento a mandados judiciais, questionamos: em relação ao termo de referência, apenas os itens que é mencionado **marca específica será para atendimento a mandados judiciais**? Os demais itens, que não é mencionado marcas, serão para atendimento administrativo?

Aguardo breve retorno e agradeço a atenção desde já!

Estou à disposição.

Atenciosamente,



Bruna Zanardi
Analista de Licitação
Pregão Eletrônico

☎ 0800-993-9100
(16)3993-9100
RAMAL: 9136
✉ pregaoeletronico@ativahosp.com.br
Skype: [pregaoeletronico@ativahosp.com.br](https://www.skype.com/people/pregaoeletronico@ativahosp.com.br)

ativahosp.com.br